

PORTARIA GEEC Nº 026/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019

Revoga a pedido a Portaria nº. 014/2019, que concede o exercício temporário da função docente e dá outras providências.

A Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

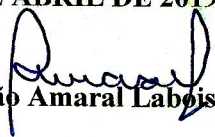
Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2019, publicado no DOEGD nº 0255 de 01 de fevereiro de 2019, retificado pelo Edital de nº 002/2019, publicado no DOEGD nº 0260/2019 de 08 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Revogar a pedido a Portaria nº. 014/2019 de 14 fevereiro de 2019 da servidora MARIA TEREZINHA BESERRA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora de Música e Arte” na escola E.M. MARINHA DO BRASIL e E.M. DOIS DE MAIO, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 28/06/2019, em vaga pura.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 29 DE ABRIL DE 2019.**


Maria Conceição Amaral Laboissier

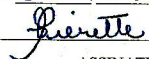
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS:

Edição nº.: 0312 Ano: 15

Data: 30 / 04 / 2019

 matr. 353

ASSINATURA DO SERVIDOR